

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 29 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 022/2019 de 09 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	60.000,00	0,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00
Total Geral:	60.000,00	60.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF : 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 30 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 022/2019 de 09 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	4.688,60
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	4.688,60	0,00
Total por Ação:	4.688,60	4.688,60
Total por Unidade Orçamentária:	4.688,60	4.688,60
Total Geral:	4.688,60	4.688,60

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF : 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 31 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 151.158,79 (Cento e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 029/2019 de 13 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$151.158,79 (Cento e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.127,79
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	29.031,00
Total por Ação:	151.158,79
Total por Unidade Orçamentária:	151.158,79
Total Suplementado:	151.158,79

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	6.127,79
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	116.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	29.031,00
Total por Ação:	151.158,79
Total por Unidade Orçamentária:	151.158,79
Total Anulado:	151.158,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF : 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.859.855-75